



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2026

Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de harmonizar o expediente do Poder Legislativo com as festividades de Carnaval;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar período de descanso aos servidores, sem prejuízo da continuidade dos trabalhos legislativos essenciais;

CONSIDERANDO a praxe administrativa de declaração de ponto facultativo em datas próximas a feriados e datas tradicionalmente observadas;

CONSIDERANDO que, em razão do ponto facultativo do dia 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), não será possível a realização da Sessão Ordinária prevista para essa data, sendo necessária sua transferência para data subsequente, sem prejuízo da pauta e da regularidade dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nos dias 16 (dezesseis) e 17 (dezesete) de fevereiro de 2026, para os servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Itati.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º, a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2026 (segunda-feira) fica transferida para o dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2026 (quarta-feira), mantendo-se, no que couber, a pauta e os demais atos regimentais.

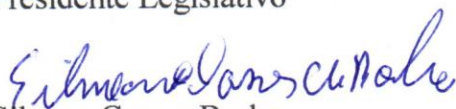
Art. 3º A presente Resolução aplica-se a todos os servidores efetivos, comissionados, estagiários e colaboradores terceirizados que prestam serviços a esta Casa Legislativa.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Itati, 12 de fevereiro de 2026.

JAIRO ROBERTO TORRES DE BITTENCOURT:62728920044 Assinado de forma digital por
JAIRO ROBERTO TORRES DE BITTENCOURT:62728920044

Jairo Roberto Torres de Bitencourt
Presidente Legislativo


Silvano Casser Borba
Vice-Presidente


Everson Flores da Silva
Primeiro Secretário


Carla Marcelli Chaves
Segundo Secretário